



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARCELÂNDIA

PROJETO MARCELÂNDIA CONTRA AS DROGAS

Silvio Mendonça Ribeiro Filho
Juiz de Direito de Marcelândia/MT

1. Justificativa

Vivemos um tempo difícil, inundado pela propaganda em massa que impele crianças e adolescentes ao consumismo material e uso de drogas lícitas.

Sabemos que uso de drogas lícitas, notadamente o álcool, é a porta de entrada para drogas ilícitas que levam à destruição do organismo e do caráter do ser humano.

Sabemos que a simples repressão não é suficiente, pois já tentada em vários países com gastos milionários, porém, sem sucesso.

Não desconhecemos, também, que a recuperação não é fácil, pois o Estado não possui centros especializados e nem recursos para tratar todos os dependentes e os centros de tratamento particulares, na maioria das vezes é inacessível às pessoas comuns.

Assim, busca-se por meio deste Projeto, conscientizar a população para que não caia na armadilha das drogas, afinal, só entra no mundo das drogas quem decide experimentar pela primeira vez.

2. Objetivos

2.1. Geral

Impedir que crianças e adolescentes venham a ter contato com as drogas, e criem mecanismos eficientes para dizer não quando assediados.

2.2. Específicos

- Estruturar a rede municipal de prevenção e combate às drogas.
- Introduzir a temática de educação para valores, como fator de prevenção para o uso de drogas entre crianças, adolescentes e jovens e evitar o envolvimento com a criminalidade.
- Esclarecer crianças, adolescentes, jovens, pais e educadores quanto aos perigos do uso das drogas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARCELÂNDIA

- Alertar que a bebida alcoólica também é uma droga e esclarecer sobre os efeitos físicos e comportamentais, bem como de suas consequências.
- Divulgar informações que orientem a prevenção e promovam o tratamento de dependentes de substâncias.
- Informar sobre os efeitos das principais drogas consumidas por adolescentes e jovens.
- Divulgar quais os fatores de risco relacionados ao consumo de drogas e o envolvimento com a criminalidade.
- Divulgar a legislação específica.
- Mobilizar as secretarias de saúde e de ação social para ações de prevenção e tratamento de pessoas, principalmente, adolescentes usuários de substâncias psicoativas.
- Implementar os instrumentos repressivos e cautelares previstos na Lei Antidrogas, visando a punição efetiva dos traficantes.

3. Atividades programadas para Conscientização sobre a nocividade das drogas.

3.1 Concurso de Redação sobre o tema Drogas.

Será realizado no município um concurso de redação onde serão premiadas as melhores redações sobre o tema, para alunos do ensino fundamental (7^a, 8^a e 9^o ano) e médio (1^o, 2^o e 3^o ano), onde as três melhores redações de cada etapa, receberão como prêmio “tablets”.

A comissão de avaliação será composta pelo Juiz de Direito, Promotor de Justiça e representante da OAB.

3.2 Passeio ciclístico.

Durante a campanha, será realizado um passeio ciclístico pela cidade com a participação de crianças e adolescentes divulgando o combate às drogas.

3.2 Ciclo de Palestras.

Serão realizadas visitas em cada escola do município, seja municipal ou estadual, onde será esclarecido aos alunos sobre a nocividade das drogas, dando subsídios para a elaboração da redação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARCELÂNDIA

Será realizada palestra, com a participação de todas as escolas do município, sobre drogas lícitas e ilícitas, os danos decorrentes à família, a saúde da pessoa e à sociedade, inclusive na esfera penal.

4. Data da premiação das redações

Em data a ser designada, será feita a premiação das redações vencedoras, inclusive com a publicação em jornal local.

5. Delações Anônimas e Proteção à Testemunhas

O Poder Judiciário fomentará a utilização de delações anônimas, com o escopo de identificar e buscar a punição de traficantes e associados. Paralelo a isso, empregará os instrumentos protetivos de colaboradores e testemunhas previstos na Lei n.º 9.807/1999 e Provimento 27/2013.

6. Arrecadação dos prêmios

Para custear os prêmios a serem atribuídos aos vencedores e outras pequenas despesas, será solicitada à sociedade de Marcelândia contribuição na forma de doação.

7. Colaboradores

A realização da campanha contará com o apoio da Prefeitura Municipal, Conselho da Comunidade e da sociedade em geral.